

VEREADOR



RAFAEL PRIMO

13000



★ LEIA NA MINHA CAMISA ★



DIRETRIZES DO PLANO DE ATUAÇÃO

13.000



D.P.A.



RAFAEL PRIMO

Partido dos Trabalhadores
Vereador

2024

Diretrizes do **P**lano de **A**tuação de Rafael Primo



1 Apresentação

Um plano de atuação legislativa municipal deve ser pensado a partir da realidade das pessoas que vivem a cidade, das necessidades e das reais possibilidades do que é possível fazer. E, em Vila Velha, é possível fazer muito mais para mudar a cidade, para transformar a vida do cada canela-



verde que acorda cedo e vive a cidade em todas as suas experiências.

As Diretrizes do Plano de Atuação foram feitas – e continuarão sendo construídas diariamente a partir de cada conversa, de cada escuta ativa feita com quem realmente vive a cidade de Vila Velha – a partir de diálogo constante e de atenção às necessidades diversas da cidade.

A partir desse diálogo é que as políticas públicas de qualidade podem ser propostas e esse é o nosso objetivo: propor aquilo que vai impactar positivamente as nossas vidas, as vidas dos canelas-verdes nas mais diversas áreas de saúde, educação de qualidade, cultura e lazer, trabalho digno e renda, moradia digna. Dignidade e respeito aos cidadãos é o que fundamenta a construção desse plano de atuação para a cidade de Vila Velha.



2 Diretrizes e Compromissos

O meu plano de atuação não poderia jamais estar afastado da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Por isso, assumo o compromisso de ter como norte das diretrizes de



atuação a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no âmbito municipal canela-verde, buscando erradicar a pobreza e a fome, garantindo a dignidade e a igualdade, promovendo uma sociedade pacífica, justa e inclusiva, por meio de parcerias institucionais que garantam um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

As Diretrizes desse Plano de Atuação se norteiam nos seguintes eixos:

- a) **Vila Velha Dinâmica**
- b) **Vila Velha Sustentável**
- c) **Vila Velha do Bem**



Sou cria de Vila Velha, minha mãe costuma dizer que sou o primeiro bebê de Araçás e não digo isso à toa. Digo isso porque a história da nossa cidade é formada pela soma das histórias de cada um de nós e a política é como criamos a nossa história conjunta.

Pensar em um mandato efetivo é necessariamente se pensar no conjunto, na história de todos os cidadãos e todas as cidadãs canela-verde. O diálogo deve, portanto, ser norteador de qualquer gestão. Para entender as reais necessidades do nosso município é necessário o exercício de escuta e alteridade.

Além disso, ser representante de um novo modelo de atuar na Câmara de Vila Velha requer preparação técnica, requer um excelente gabinete e muita



coragem. Enfrentar o retrocesso, o atraso, as pendências e, principalmente, a ausência, não é fácil, mas temos a certeza de que é possível transformar a nossa cidade. É possível o mapeamento e replicação das melhores práticas de transparência e de integridade pública.

O que agora apresento é o Plano de Atuação Legislativa que me comprometo a implementar, caso seja escolhido pelos eleitores de Vila Velha. A cada um de vocês dedico essas ações.

Com força de vontade se ganha uma vida, com coragem mudamos o destino de várias.

Rafael Primo



4 Vila Velha Dinâmica

4.1 Cidade de Oportunidades

É necessário promover o desenvolvimento econômico sustentável de Vila Velha a partir da agregação de valor, do incentivo às micro e pequenas empresas e da diversificação das atividades econômicas nas cinco regiões, buscando



dinamizar os diversos setores produtivos locais e possibilitar oportunidades de trabalho, negócios e geração de renda.

A promoção do desenvolvimento se dará com o apoio e estímulo às organizações autônomas e autogestionárias da economia solidária buscando fortalecer as Entidades de Assessoria e Fomento, os Empreendimentos Econômicos Solidários, bem como dotar a administração públicas de instrumentos capazes de identificar oportunidades de negócios, possibilitar acesso a crédito, promover pesquisas e ofertar formação para associações, cooperativas e empresas autogeridas.

É preciso também estimular e promover ações em Ciência, Tecnologia e Inovação, viabilizando a implantação de empresas na área de CT&I para gerar o desenvolvimento econômico de Vila Velha a partir da agregação de valores nos serviços e produtos; aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços públicos online e promover a



conectividade das pessoas, dos serviços e das coisas.

Por isso, as propostas para uma cidade dinâmica são:

- Incentivar na região 5 o desenvolvimento de indústria limpa e sustentável seguindo as normas do PDM;
- Incentivar a pesquisa para o Desenvolvimento e a Inovação;
- Implementação de projeto de incentivo à economia criativa, colaborativa e solidária, com o objetivo de criar oportunidades de ocupação e qualificação para o Município, por meio de parcerias a fim de fortalecer bancos comunitários e empreendimentos econômicos solidários;
- Fomento ao empreendedorismo social;
- Apoiar e estimular o desenvolvimento e a implementação de centros de inovação, de incubadoras tecnológicas, aceleradoras e co-working;



- Propor a bolsa de Iniciação Científica Júnior – PIC Júnior;
- Desenvolver e integrar as atividades de economia circular e sustentável voltadas para a região 5, destacando a importância para a agricultura familiar;
- Otimização de processos de análise de implementação de novas empresas;
- Criação da ZPE – Zona de Processamento de Exportação, uma área de livre comércio exterior, com a necessidade de área cercada, monitoramento eletrônico e total controle da Receita Federal como área alfandegada;
- Garantir o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas, de forma integrada e sustentável, por meio da divulgação das potencialidades turísticas de Vila Velha, incentivo para a expansão da rede hoteleira, implementação do Projeto Turismo nas Escolas visando à interação dos alunos da rede municipal, fomento do Turismo Religioso, além de eventos culturais.



4.2 Gestão Pública Moderna e Digital

Transparência, eficiência e modernidade são exigências postas às gestões públicas, para que a comunicação entre os setores e as instituições, bem como a fiscalização e a cobrança dos cidadãos ocorra da melhor forma possível. Por isso, acreditamos que Vila Velha deve ter uma gestão moderna e digital, com a simplificação e a transparência de processos e procedimentos, a fim de que a informação seja acessada por cada cidadão, a fim de que os serviços públicos sejam garantidos.

Por meio da Prefeitura Digital, pretendemos:

- Ampliar a rede multisserviços e conectividade digital para as áreas de crescimento urbano e na Zona Rural;
- Realizar auditoria das DOT's visando aumento da participação no ICMS;
- Aumentar a produtividade e confiabilidade nos processos da Gestão Pública; Capacitar Gestores



Públicos para ao entendimento e a correta utilização da gestão de Tecnologia da Informação, desenvolvendo programa de capacitação continuada com foco na incorporação das TICs à estratégica da administração pública;

- Criar sistemas digitais inclusivos de consulta ao cidadão sobre processos de planejamento da cidade, de processos judiciais e administrativos com interação e monitoramento por parte da população, além do desenvolvimento integrado e eficiente da Ouvidoria.
- Monitorar a implementação dos objetivos do desenvolvimento sustentável por meio de plataforma específica do Município.

4.3 Cidade Planejada

As ações aqui propostas nessa área visam a mobilidade urbana articulada, para isso é necessário que toda a infraestrutura seja planejada e implantada de forma inteligente, proporcionando



mobilidade segura, inclusiva e eficiente em diversos modais a todos os cidadãos.

- Revisar a legislação urbana no que tange ao desenvolvimento das cidades;
- Aprimorar instrumentos de monitoramento e gestão do transporte público, visando integração de modal;
- Ampliar o sistema de compartilhamento de bicicletas;
- Implementar estacionamento rotativo inteligente e ampliar a oferta de estacionamento rotativo inteligente nos bairros;
- Realizar a gestão informatizada de tráfego;
- Reurbanizar e revitalizar o Centro de Vila Velha;
- **Interligar as ciclovias já criadas, criando um circuito cicloviário municipal com os municípios vizinhos.**
- Padronizar as calçadas dos principais centros comerciais do Município;
- Priorizar a implementação de sinalização horizontal e vertical e semafórica inteligente nos principais corredores viários do município, além



das principais vias internas dos bairros do município, em conformidade com a Lei de Acessibilidade;

- Construção de sistema que permita a realização de ações fiscais em meio digital e compartilhamento das ações no Portal da PMVV;
- Criar um setor específico para tratar a acessibilidade da cidade com respectivos cargos técnicos;
- Atualizar/criar as normas legais referentes à Acessibilidade no âmbito municipal, com a elaboração de cartilhas, outdoors, campanhas educativas, atualização do site etc;
- Elaborar diagnóstico com quantitativo, localização, tipo de deficiência e situação da deficiência (permanentes ou temporários) e pontos de concentração de usuários (bancos, hospitais, clínicas de reabilitação) para priorizar as políticas públicas no sentido de ser mais eficiente;
- Construir Centro de Referência e Reabilitação para Pessoa com Deficiência, escolhida pelo Orçamento Participativo como obra da cidade;



5 Vila Velha

Sustentável

5.1 Educação Criativa e Inclusiva

Compreendemos a educação como uma das principais atividades humanas que privilegiam as capacidades de ação, de reflexão, de



conscientização, de autonomia, de humanização e de diálogo. Partimos desse horizonte para pensar e propor uma educação em que o espaço escolar seja um centro onde os alunos construam saberes, adquiram conhecimentos, respeitem culturas, descubram e desenvolvam competências.

Contribuir para preservar as particularidades dos sujeitos e recompor, através da escola, a unidade social fracionada em grupos incompreendidos deve ser uma questão-chave de toda política educativa. O momento atual de nossa história evidenciou algo que educadores e pesquisadores da educação discutem há um certo tempo: a escola é um dos principais espaços capazes de contribuir para o estabelecimento de vínculo social e do diálogo.

O processo democrático e participativo das escolas da rede municipal é fundamental para uma gestão comprometida com a educação. Abrir mão de um poder centralizador para colocá-lo nas mãos da comunidade escolar é um ato indispensável para um projeto que tem a educação



como área prioritária e que considera a escola como espaço social de influência direta na formação do sujeito e sua relação com a sociedade.

Visando isso estamos dispostos a propor ações inclusivas no que tange a gestão escolar, tais como a ampliação da formação de conselhos, participação de programas de interação da escola e a comunidade, **ampla divulgação e acompanhamento dos processos democráticos de escolha de diretores e demais membros da gestão de cada escola**. Precisamos de uma educação de qualidade, formadora de cidadãos comprometidos com uma vida social solidária e preparados para os desafios de uma sociedade cada vez mais de informação e conhecimento.

Há anos debatemos questões relacionadas à inclusão em ambientes diversos, principalmente no âmbito educacional. Entretanto, percebemos a necessidade não somente de uma reestruturação, mas também da efetivação dessas estruturas inclusivas. No que se refere à inclusão, a proposta



da Educação Inclusiva precisa ser pensada de forma a atender a todos, sem distinção, respeitando, ao mesmo tempo, o Outro como ser único, tornando-o participante da vida política, social e econômica. O segmento da Educação Inclusiva abrange não só as pessoas com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), mas também visa **garantir direito de igualdade à educação de todos, perpassando por diversidades étnicas, culturais, sociais, de gênero, intelectuais e físicas**. Se faz necessário, acima de tudo, uma transformação da nossa cultura, nos levando à reflexão da nossa visão do outro.

Garantir a participação, o acesso e a aprendizagem de todos, sem exceção, independente de suas potencialidades ou necessidades, é fundamental para desenvolver uma educação inclusiva de qualidade.

A proposta do nosso projeto na cidade de Vila Velha é aperfeiçoar o sistema de Educação Inclusiva, proporcionando que todas as pessoas público-alvo dessa modalidade tenham participação ativa em



seu processo de desenvolvimento. Para isso, é preciso revisão de práticas e políticas educacionais, adaptando o currículo à realidade vivida em nosso município. Cabe lembrar que **alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento têm seu direito garantido**, conforme o documento Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Portanto, incluir é lei e a garantia de sua efetivação é nosso compromisso com a população vilavelhense.

Quando pensamos em inclusão também destacamos a necessidade de pensar a Educação de Jovens e Adultos e a Educação do Campo, cujos sujeitos foram historicamente excluídos do processo de ensino-aprendizagem regular.

Compreendemos a Educação como um ato de coragem e, sobretudo, um ato de amor.

Ações a serem desenvolvidas:

- Formação cidadã de direito e fomento à implementação de grêmios;



- Fórum Municipal de Educação;
- Desenvolver e aperfeiçoamento dos programas de educação à distância;
- Construção de “Espaços do Conhecimento” nas escolas municipais;
- Capacitação e formação de profissionais da educação em novas tecnologias;
- Aperfeiçoamento do plano de carreira dos profissionais de educação, inclusive com o fomento de licenças para a capacitação em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Construção de escola de Educação Infantil na Região 5 em que especificidades próprias das realidades das comunidades rurais desta região sejam atendidas;
- Garantir a educação ambiental no currículo escolar de toda a rede municipal de educação;
- Favorecer intercâmbio entre escolas urbanas e rurais através de eventos e atividades pedagógicas interescolares;
- Assegurar uma dinâmica permanente entre as secretarias de Educação e de Transportes para



manutenção das vias e das linhas de transporte coletivo que dão acesso às escolas;

- Encontros periódicos entre escola e famílias de alunos com necessidades especiais para tratar de expectativas em relação à escola, envolvendo trocas de experiências para a melhoria da relação escola x família e participação ativa das famílias no processo ensino aprendizagem;
- **Análise da viabilidade de criação de uma faculdade municipal semipresencial, por meio de um sistema híbrido, que associa as metodologias utilizadas para o ensino à distância com o ensino presencial, pretendemos oportunizar aos munícipes de Vila Velha a cursos tecnológicos, licenciaturas e bacharelado, com acesso ao ensino superior, de forma gratuita e com qualidade;**
- Assegurar uma dinâmica permanente entre as secretarias de Educação e de Transportes para manutenção das vias e das linhas de transporte coletivo que dão acesso às escolas;
- Polo de atendimento AEE por região, para acolhimento e amparo direcionado aos alunos com



deficiência, com atendimento adequado feito por profissionais da saúde como psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiólogos e neurologistas;

- Fomentar a pesquisa e a produção científica direcionada, em especial, ao nosso município e ao estado capixaba;

5.2 Segurança dos direitos

Vila Velha é uma cidade aprazível fundada em 23 de maio de 1535, sendo atualmente o segundo município mais populoso do estado do Espírito Santo. De acordo com a estimativa populacional do IBGE em 2022, a população é de **467.722** habitantes, distribuídos em um território de 210.225 Km². Estima-se que 99,5% viva na zona urbana.

Logo, diante do crescimento populacional em Vila Velha, que se acentuou nos últimos vinte anos, observamos que questões relacionadas aos índices de violência têm aumentado em algumas regiões,



necessitando de ações mais eficazes do ponto de vista social. Nesse sentido, apresentamos propostas para as ações de segurança pública, numa perspectiva de **garantia de direitos**, preconizando a preservação da cidadania à população do município de Vila Velha. Propomos, igualmente, a implementação de novas estratégias e o fortalecimento de estratégias já em vigor que se mostraram eficazes na diminuição dos índices de violência social.

A segurança pública é tratada historicamente como uma questão a ser solucionada pelos governos estaduais, especialmente no campo de suas respectivas forças públicas (polícias civis e militares). Hodiernamente, sabemos que é uma compreensão limitada, haja vista a crescente atuação dos governos municipais e federal nos últimos 25 anos. A partir dos anos 1990, as administrações municipais passaram a criar suas guardas municipais, bem como suas respectivas secretarias de segurança pública. No município de Vila Velha, a guarda municipal foi criada no ano de



2011. Ao município, cabe a normatização e a fiscalização de posturas relativas ao ordenamento, uso e ocupação do espaço urbano que se relaciona de forma direta ou indireta com a percepção de segurança na cidade, contribuindo para o desestímulo de comportamentos socialmente irregulares.

Sabemos que o município é o primeiro que atende o cidadão, que recorre a este ente federado com a expectativa de solução de suas demandas. Para tal desiderato, necessária se faz a interlocução direta com os demais entes, por meio de seus respectivos recursos materiais e econômicos. Importante ressaltar que significativa parte da sociedade nutre a sensação de insegurança decorrente da qualidade de vida nos espaços públicos urbanos e rurais.

Em recente pesquisa pública **aponta-se que a sociedade brasileira está comprometida com os direitos fundamentais, com a restrição de armas de fogo e com a redução da letalidade policial**, apontando ainda um índice significativo de desconfiança nos órgãos de controle social, entre



outros pontos importantes. É fundamental implementar políticas públicas que atendam aos anseios da população. Nesta perspectiva, o presente plano tem como ideal fundamental a proteção dos direitos humanos, a promoção do bem comum, a redução das vulnerabilidades sociais, a garantia da dignidade da pessoa humana em toda a sua potencialidade, o não reconhecimento dos processos de criminalização e a permanente construção de uma sociedade livre, justa e igualitária. Trabalharemos para proporcionar à população do município de Vila Velha condições dignas que assegurem as liberdades básicas, com políticas públicas de preservação da ordem, da incolumidade das pessoas, do patrimônio público e privado, por meio de ações integradas de diversos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais, baseadas em estudos técnicos, metodológicos e dados estatísticos correspondentes, apresentados neste plano.



É possível prospectar um programa de segurança de direitos multidisciplinar e integrador, cujo foco se coloca na redução da violência no território de forma consolidada, através de políticas públicas eficazes e duradouras. Para tanto, deve-se reconhecer a segurança cidadã/pública como uma segurança de direitos, utilizar as melhores e mais modernas práticas de redução dos desvios e implementá-las no município de Vila Velha. Pretende-se buscar o desenvolvimento de ações integradas (gestão compartilhada) no sentido de impedir ou evitar ações violentas contra grupos em vulnerabilidade social ou de gênero, tais como crianças, jovens, mulheres, idosos, populações étnicas, comunidades LGBTQI+ e outros, evitando-se ainda a criminalização da pobreza e a aplicação do direito penal como *prima ratio*. Os processos de criminalização e de estigmatização devem dar lugar ao diálogo, à redução de danos e à composição intermediada entre os atores em conflito, criando ambientes sociais saudáveis e impeditivos do desvio secundário.



Para esta finalidade, o **Guia do Plano Integral e Participativo em Convivência e Segurança Cidadã (2016)** nos orienta no sentido de priorizar a implantação de projetos de Convivência e Segurança Cidadã, a partir de procedimentos metodológicos, que nos permita conhecer a totalidade do município, de maneira a identificar suas potencialidades, ameaças, fraquezas e fortalezas. E os procedimentos operacionais devem garantir a participação social, com o envolvimento de atores sociais, de maneira a alcançarmos um **“Diagnóstico Integral e Participativo em Convivência e Segurança Cidadã”**. Ao se pensar o Plano de segurança aqui apresentado, cabe ressaltar que o compreendemos como “uma ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas.

O programa também se baseou na Lei Federal no 13.675/18, que eleva alguns objetos à condição de



princípios fundantes do Sistema Único de Segurança (SUSP), tais como: respeito ao ordenamento jurídico e aos direitos e garantias individuais e coletivos; proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública; proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana; participação e controle social; resolução pacífica de conflitos e relação harmônica e colaborativa entre os Poderes, entre outros.

Para a área, as propostas são:

- Prevenção, redução e controle de desvios
- Fortalecimento da coesão social e da relação município, comunidade, mídia e justiça
- Contexto sócio urbano seguro
- Prevenção da violência contra vulneráveis

Fortalecer a atuação da Guarda Municipal fomentando políticas preventivas e realizando diagnóstico locais precisos:



- Dialogar com a Guarda Municipal sobre a necessidade de melhorias em seu plano de carreira, aumento salarial, e propor reestruturação do modelo administrativo atual, ou seja, que tanto o comando operacional quanto o comando administrativo estejam sob a chefia de um(a) Guarda Civil Municipal;
- Desenvolver trabalhos interinstitucionais, intersetoriais, multisetoriais e estabelecer metas comuns e uniformes entre as instituições;
- Meta comum entre as instituições: Resolução pacífica dos conflitos urbanos, redução do crime com foco na prevenção, promover reuniões periódicas entre as modalidades preventivas para que se realize avaliações e análises que possibilitem possíveis correções;
- Fomentar formação continuada para a Guarda Municipal e desenvolver continuamente os valores de uma Guarda Civil Cidadã.



5.3 Meio Ambiente

- Incentivar e colaborar com o terceiro setor s para a construção de modelos de gestão sustentável na utilização recursos naturais e sua preservação;
- Construir sistemas colaborativos e aplicativos de celulares para auxiliar no monitoramento e na fiscalização da gestão e destinação correta de resíduos sólidos na cidade;
- Estimular investimentos para utilização de energias renováveis;
- Sinalizar as Zonas de Proteção Ambiental definidas por Lei;
- Desenvolver sistema inteligente de monitoramento de controle de emissões de CO2 na cidade;
- Construir sistemas inteligentes e colaborativos de monitoramento e fiscalização ambiental incluindo as áreas de preservação (APAS) e as bacias hidrográficas;
- Implementar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação e operacionalizar as



sedes construídas, com ênfase no turismo ecológico;

- Realizar o diagnóstico da arborização urbana do Município, estabelecer e implementar o Plano Diretor de Arborização Urbana;
- Implementar as Bibliotecas-Parques, com o objetivo de estimular a leitura e a troca de conhecimentos, fortalecendo as ações de educação ambiental e comunicação social;
- Promover ações de fiscalização, inclusive em conjunto com outros órgãos e entidades fiscalizadoras, com o objetivo de proceder o combate e a prevenção permanente de impactos ambientais, potencializando as ações sobre lançamentos irregulares de esgoto em redes pluviais, córregos, rios e lagoas e o descarte de resíduos sólidos em locais inadequados;
- Acompanhar e fiscalizar as ações e as atividades executadas pelas Concessionárias de Serviços de Saneamento que atuam no município,



atendendo ao disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico;

- Realizar, por meio de empresa especializada, o diagnóstico dos recursos hídricos do Município, implantar a gestão dos recursos hídricos por meio de sistema inteligente de monitoramento no município estabelecendo regras para o uso, reúso, captação e coleta e estabelecer e implementar as propostas para recuperação da qualidade ambiental, objetivando a sustentabilidade dos recursos naturais;
- **Instituir o Plano de Proteção Animal, associado a um programa permanente de castração e conscientização sobre a posse responsável e o respeito aos animais, visando à manutenção do bem-estar animal;**
- Elaborar o Plano de Coleta Seletiva;
- **Fortalecer a parceria com as associações de catadores de recicláveis no município;**
- Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;



- Elaborar o Plano de Iluminação Pública do Município, considerando o sistema de iluminação pública inteligente – Smart Grid;
- Ampliar a iluminação de LED nos bairros e principais vias do município, duplicando a iluminação, quando necessário;
- Ampliar o Sistema de Manutenção da Rede de Drenagem Municipal;
- Criar programa de incentivo a construções sustentáveis com eficiência energética, arquitetura bioclimática, energias renováveis, materiais verdes etc.;
- Asfaltar/calçar vias rurais com objetivo de facilitar a mobilidade das famílias e escoamento da produção rural;
- Incentivar a comercialização e o consumo de produtos orgânicos, e criação de hortas comunitárias;
- Criar circuitos de agroturismo em Vila Velha;
- Apoiar a pequena produção agropecuária, com estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, elaboração de estudos e



diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, capacitação em temas agropecuários e recuperação de solo;

- Incentivar a incorporação de tecnologias visando à agregação de valor aos produtos e implantação de técnicas e metodologias modernas para dinamizar a agricultura local, aumentar a produtividade agrícola e descobrir novas potencialidades.

5.4 Vida Saudável

Pautada no princípio da integralidade e da universalidade da assistência à saúde, este plano de governo de Vila Velha busca aprimorar e ampliar sua rede de atendimento à população.

A população de Vila Velha é atendida por 34 equipamentos municipais de saúde distribuídos em unidades de baixa e média complexidade.



A atenção básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Nossa proposta visa avançar na Saúde com base em um tripé: Medicamentos; Exames laboratoriais; Aumento do número de médicos e especialidades.

O fortalecimento do SUS, por meio da exigência da manutenção de um sistema integral, que atenda a todos os cidadãos do município, é dever de todos. Sabemos, nesse sentido, que a atenção básica é um pilar primordial para a garantia do direito à saúde, para que a saúde da família seja garantida aos nossos cidadãos.

Por isso, propomos uma política de saúde integrada e colaborativa de forma que o cidadão



construa os próximos passos em conjunto com a administração pública, visando o bem estar em sua essência:

- Ampliar a cobertura do sistema de saúde pública municipal para atender a toda rede de saúde pública, com melhoria no acolhimento nas unidades de saúde;
- Criar o parque tecnológico e permitir a conectividade da rede saúde;
- Investir em biotecnologia e nanotecnologia voltadas à saúde;
- Estabelecer programas educacionais de medicina preventiva;
- Estimular o desenvolvimento de aplicativos voltados à saúde;
- Construção do serviço de telesaúde;
- Construção do plano de cargos e vencimentos dos profissionais da saúde;
- Implantar a residência médica e resistência multiprofissional de saúde; implementar a política integrada para prevenção de doenças e promoção da saúde através das práticas de



atividade física com espaços de convivência especialmente para redução da depressão, angústias, uso abusivo de álcool e outras drogas;

- Oferecimento dos serviços de odontologia nas unidades de saúde;
- Implantar a política pública intersetorial para o bem estar animal com participação da sociedade civil;
- **Incentivar o conselho municipal de bem estar animal, assim como a realização de feiras municipais de adoção, educação em saúde nas comunidades e currículos escolares voltados para a guarda responsável, abrigos públicos e projetos de castração seletiva;**
- Aprimorar o licenciamento sanitário de acordo com a classificação do risco;
- Desenvolver sistema para liberação de Alvará de Vigilância Sanitária via Web;
- Viabilizar a construção de um parque municipal.
- Disponibilizar acesso gratuito ao sistema de bicicletas compartilhadas para jovens em situação de vulnerabilidade social.



5.5 Cidade Acolhedora

5.5.1 Assistência Social

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. No entanto, em 2005 a Assistência Social configura-se como política de proteção social através da instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Cadastro Único para Programas Sociais, uma das mais importantes implementações da Assistência Social, reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Mais da metade da população de Vila Velha é caracterizada como baixa renda. Portanto, é indispensável destacar a importância da política de assistência para mudar a realidade daqueles que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nos últimos anos a assistência social avançou de forma considerável enquanto política pública e direito social, não obstante, sua consolidação ainda



exige enfrentamento de importantes desafios quanto a sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação. Assim, nossa proposta de governo é fortalecer e aprimorar na continuidade dos serviços e benefícios já existentes. Além de desenvolver estratégias a fim de garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que necessitam desta política.

Propostas:

- Ampliar o acesso à oferta de benefícios assistenciais prestados aos públicos prioritários de forma articulada entre os serviços, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade;
- Implantar o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;
- Ampliar a rede de acolhimento destinado às pessoas em situação de rua;
- Fortalecer os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para criança e



adolescente, adultos e idosos nos bairros caracterizados com maior índice de vulnerabilidade;

- Implantar o programa de formação continuada para profissionais da rede socioassistencial do Município (governamental e não governamental) e conselheiros de políticas públicas.
- Garantir a articulação e execução qualificada com a rede não governamental de assistência social;
- Fortalecer a articulação da assistência com as outras políticas sociais da prefeitura, em especial as de saúde, educação, habitação, trabalho e segurança pública, para responder com efetividade à diversidade das necessidades;
- Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização e de gestão compartilhada;
- Fortalecer a política para a pessoa com deficiência em conjunto com as secretarias

DIRETRIZES DO PLANO DE ATUAÇÃO 13.000



afins, no intuito de qualificar a oferta de projetos, serviços e benefícios a este público;

- Reordenar o fluxo de atendimentos das políticas sociais com o Sistema de
- Garantia de Direitos;
- Fortalecer o combate ao trabalho infantil;

5.5.2 Segurança Alimentar e Combate à Fome Propostas:

- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
- Implantação de hortas comunitárias e o banco de alimentos em parceria com o Conselho Comunitário de Vila Velha e iniciativa privada, com assistência técnica de agrônomos e técnicos agrícolas.
- Promover parceria com pequenos produtores do município e de municípios do Espírito Santo,



a fim de abastecer a rede pública de ensino com produtos locais, para fomentar a economia local e garantir alimentação saudável de qualidade, inclusive com produtos orgânicos.

5.5.3 Habitação e Moradia Digna - Projeto Casa do Bem

O Projeto de habitação Casa do Bem tem duas frentes: a primeira é a regularização fundiária dos imóveis urbanos que não estejam em situação de disputa judicial, a fim de que os cidadãos de Vila Velha tenham efetivamente o sentimento de pertencimento e se sintam seguros em seus lares; e a segunda frente é a reforma popular de habitações que podem ser feitas em parceria com a comunidade, com o poder público e com o terceiro setor.

Além disso, a proposta é fomentar a construção de unidades habitacionais de uso misto (residencial e comercial), contribuindo para a sustentabilidade dos reassentamentos e implementar o serviço de

DIRETRIZES DO PLANO DE ATUAÇÃO

13.000



engenharia e arquitetura pública no município, a fim de disponibilizar assistência técnica para famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.



6 Vila Velha do Bem

6.1 Secretaria de Promoção da Igualdade

A implementação de **Políticas Sociais** deve **orientar-se pela transversalidade dos Direitos Humanos**, para que o acesso aos direitos civis, sociais e políticos considerem as múltiplas



dimensões da pessoa humana. Ou seja, são ações que buscam reconhecer e proteger os indivíduos na sua diversidade, **enfrentando o desafio de eliminar as discriminações étnico-raciais, etárias, de identidade de gênero, orientação sexual e de crenças religiosas, promovendo o acesso igualitário aos direitos fundamentais.**

A promoção do exercício da cidadania compreende ainda a ampliação do acesso à assistência judiciária gratuita, à documentação básica, a defesa dos direitos dos consumidores e o direito à segurança, para o qual a Prefeitura atua na promoção de uma cultura de paz e prevenção à violência.

A estas ações devem-se somar iniciativas de educação para os direitos humanos, formais ou não formais, como processo de sensibilização e formação de uma consciência crítica, contribuindo para uma transformação cultural.

Acreditamos que as demandas de cada cidadão canela verde deve ser olhada em suas peculiaridades e individualidades, sem abrir mão



do interesse público geral do Município. Assim, não há só um único cidadão vilavelhense, mas sim muitos cidadãos que integram o sentimento de pertencimento e orgulho de dizer: eu sou canela verde!

Por isso, o Município de Vila Velha precisa ter uma secretaria que olhe para as demandas de promoção da igualdade racial, igualdade de gênero, igualdade religiosa, com foco na garantia dos direitos sociais, fundamentais e humanos.

Assim, a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade visa atender à imprescindível demanda de redução das desigualdades. Em atenção ao ODS 10, queremos promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Nossas propostas ainda são: priorizar a política de atenção e atendimento à juventude de Vila Velha, com um Plano Municipal de Juventude, levando



em consideração a necessidade de enfrentamento da criminalização da nossa juventude;

- Ampliar e estruturar fisicamente um espaço para os Conselhos ligados à Secretaria;
- ***Elaborar o Plano Municipal de Direitos Humanos;***
- Promover ações que garantam o respeito à liberdade quanto à orientação sexual e identidade de gênero em suas diversidades seguindo os pressupostos da política nacional de direitos humanos;
- Garantir os direitos e conquista da população LGBT;
- Elaborar o plano de diversidade para orientar as políticas públicas municipais;
- Garantir a defesa de todas as minorias sociais presentes no município de Vila Velha, mantendo o diálogo com os demais entes do poder público;
- Realizar ações de promoção da cidadania e valorização da cultura, costumes, tradições



religiosidade e demais especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais.

6.2 Cidade das artes e das identidades culturais

A Cultura como afirmação de identidades capixabas. Estamos vivendo um tempo único na história da identidade cultural do nosso Espírito Santo. Nunca na história os aspectos culturais locais têm sido vivenciados e valorizados pelos cidadãos do Espírito Santo como na atualidade. A cultura tem um papel estratégico na afirmação da identidade de um povo. Nossa proposta é incentivar a política cultural para além do mecenato e sobretudo identificar os saberes e manifestações de nossa cidade.

A cidade de Vila Velha respira cultura. Foi em nossa cidade que a história do Espírito Santo começou e por isso somos cercados de elementos históricos multiculturais. A promoção de nossa cultura é um



dos eixos centrais do nosso projeto, porque é por meio de sua valorização que é possível conhecer e afirmar nossas identidades, hoje gravemente ameaçadas, não só por hábitos de consumo global, mas também pelo abandono e descaso do poder público municipal. As pessoas buscam sua felicidade no amor, na compaixão, na solidariedade, na poesia, na boemia, na insurgência revolucionária da política, ou seja, no ambiente do território cultural, e tudo isso aparece e sobrevive em nossa querida Vila Velha e é desse conteúdo que desejamos cuidar.

O sentido de cultura é amplo. O que nos interessa aqui é saber que a cultura corresponde a um conjunto de hábitos, crenças e conhecimentos de um povo ou um determinado grupo. O resultado dessas práticas é vivenciado na produção de artefatos artísticos, patrimônios culturais materiais, imateriais e naturais.

Nossa cidade é cercada dos saberes culturais, é só passear pelas ruas da nossa cidade que vemos a



cultura ecoar em todos os cantos. Nosso objetivo aqui é cuidar de nossa cultura, preservando e valorizando nossos regionalismos; investindo nos espaços de produção e manifestação cultural; e ampliando democraticamente os hábitos multiculturais, independente de crença, opinião política ou esfera social.

Trabalharemos para que Vila Velha se reconheça na sua diversidade regional, nas suas diversas expressões tradicionais e históricas, na valorização de seu patrimônio histórico, mas também nas novas estéticas, no experimentalismo de vanguarda, de novas linguagens, pela culinária, pelos hábitos alimentares, artesanatos, artes cênicas, artes plásticas, cinema, produção audiovisual e musical, definindo e construindo nosso lugar.

O orçamento da cultura representa 0,03% das despesas do município. Será necessário buscar meios de ampliar esse investimento para atender à grande demanda de produção cultural no



município, bem como para manter e preservar o patrimônio arquitetônico, histórico e artístico de nossa cidade. Agregando a toda essa potencialidade da economia cultural de nosso município, propomos o fortalecimento de redes atuantes no processo criativo e produtivo de diversidade cultural.

Propostas:

- Reforma do organograma da Secretaria;
- Reestruturação, reformulação e participação ativa na construção das políticas públicas propostas pelo Conselho Municipal de Cultura;
- Reestruturação e reformulação do Fundo Municipal de Cultura;
- Reestruturação e reformulação da Lei de Incentivo à Cultura;
- Revitalização dos espaços culturais existentes;
- Elaboração de programa de incentivo à cultura para artistas dos mais variados segmentos, através de editais de fomento à produção local;



- Revitalização dos espaços históricos e culturais da cidade;
- Resgate da memória migratória e imigratória no município;
- Estímulo à produção criativa em todas as áreas culturais na Educação infantil, fundamental e médio.

6.3 Política para Mulheres

Ao pensarmos em uma cidade com igualdade de condições, desenvolvida e sustentável, devemos ter atenção às necessidades específicas da maioria da população brasileira, que é composta de mulheres.

Especialmente neste momento que estamos enfrentando de tentativa de superar uma crise sanitária, econômica e social, em que a maior parte das pessoas afetadas foram as mulheres, com perda de empregos e sobrecarga de trabalho, especialmente o doméstico, é primordial que seja redobrada a atenção para as necessidades das



mulheres, com a criação e a continuidade de políticas públicas efetivas.

Desse modo, pensamos em algumas propostas para garantir a igualdade entre homens e mulheres, buscando a eliminação de opressões, preconceitos e barreiras impostas exclusivamente em razão de serem mulheres:

- Constituir redes de parcerias e serviços voltados para a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- Garantir atendimento especializado às mulheres vítima de violência sexual em qualquer unidade de saúde, devendo as unidades de saúde prosseguirem com o acompanhamento por meio da disponibilização de tratamento psicológica visando garantir a saúde mental dessas mulheres;
- Apoiar a implementação da Patrulha Maria da Penha pela Guarda Municipal com visitas espontâneas tranquilizadoras às mulheres que possuem medida protetiva em vigor;



- Implementar o Centro de Referência da Mulher em Vila Velha, objetivando promover e defender os direitos humanos das mulheres e da igualdade de oportunidade entre os sexos;

Garantir às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, com fomento à geração de emprego e renda, por meio da adoção e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em atenção ao ODS5;

Estabelecer rotinas de capacitação dos servidores do Município para a prevenção e repressão das diversas formas de violências contra meninas e mulheres.

DIRETRIZES DO PLANO DE ATUAÇÃO

13.000



DIRETRIZES DO PLANO DE ATUAÇÃO

13.000



RAFAELPRIMO.COM.BR

